

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 3 de junho de 2026, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração consiste na aquisição, pela Japgest, S.A. ("Japgest"), da totalidade do capital social da Figuravolante – Venda e Reparação Automóvel, Lda. ("Figuravolante").
3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:
 - **Japgest** – Sociedade integrada no Grupo JAP que atua no mercado do retalho automóvel, comercializando viaturas novas e viaturas seminovas e usadas. O Grupo JAP presta também serviços de assistência pós-venda, reparação automóvel e aluguer de veículos automóveis.
 - **Figuravolante** – Sociedade que tem como principais atividades a manutenção e reparação de veículos da marca Porsche, assim como a comercialização de peças e acessórios. Dedicase igualmente à reconstrução de veículos clássicos Porsche e à venda de veículos usados da marca.
4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu carácter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent/2026/36 – Grupo JAP / Figuravolante**, através do e-mail adc@concorrenca.pt.